
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2021/SEMCETU/PMJS que “Solicita nomeação de gestor e fiscal de contrato”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CÉZAR DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.411.344-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15, para exercer função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.018.182/2021, Dispensa de Licitação nº 059/2021, que tem como objeto “Contratação de serviços e estrutura de som de pequeno porte”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F7BC5B34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>